



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição N° CCVII de 26 de Abril de
2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCVII de 26 de Abril de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Portarias: 270/2019**
PORTARIA Nº 270/2019.
Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de abril do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário da professora indicada...

- ✓ **Aviso de Licitação: 21/2019**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2019-SEDUC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS COMPLEMENTARES DA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ ...



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCVII de 26 de Abril de 2019



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCVII de 26 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

PORTARIA Nº 270/2019

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar-se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que os servidores deverão gozar férias no mês de abril de acordo com o decreto nº 072/2019, onde serão antecipados 23 (vinte e três) dias das férias anuais das escolas municipais e estaduais de Viçosa do Ceará, para o período compreendido entre os dias 08 a 30 de abril de 2019, a complementação das férias ocorrerá no mês de julho no período de 22 a 28, contabilizando assim os 30 dias de férias previstas na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de abril do corrente ano, de 1/3 constitucional sobre o salário da professora abaixo indicada, admitida através de seleção pública simplificada, referentes às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2018, a serem gozadas em abril de 2019:

Nº >SERVIDOR>CPF>Período Aquisitivo

01>Maria Andresa Rocha da Silva>***.345.403-**-**>05/05/18 à 04/05/19

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 17 de abril de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

Pág. 4

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCVII de 26 de Abril de 2019

Secretaria de Educação - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2019-SEDUC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS COMPLEMENTARES DA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 10 de maio de 2019, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br>>, municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 25 de abril de 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCVII de 26 de Abril de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social (Viçosa
Prev)

